

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria de Credenciamento nº 004, de 27 de julho de 2022.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do DIRETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com o Art. 22 do C.T.B. e o Art. 1º do Decreto 44.885, de 2008, do Governo do Estado de Minas Gerais, e

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto Municipal nº 3.540/2018, devidamente atestado pela assinatura do Prefeito de Lagoa Santa.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a EMPRESA: REBOQUE ARAUJO VIEIRA, CNPJ nº 19.297.261/0001-43, com sede na AVENIDA VIEIRA, 208, Bairro CAMPINHO, na cidade de LAGOA SANTA, para exercer suas atividades na cidade de LAGOA SANTA/MG.

Art. 2º - O credenciamento tem por objeto:

I - atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do município de Lagoa Santa; e

II - remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das infrações de competência municipal.

Art. 3º - A vigência deste Credenciamento será excepcionalmente de 90 (noventa) dias, podendo ser renovável em até 24 (vinte e quatro) meses,

Art. 4º - Após os termino da vigência de 24 (vinte e quatro) meses este credenciamento poderá ser renovado sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Municipal nº 3540/2018 e supletivamente do Decreto nº 44.885 de 2008 e legislação de trânsito.

FILIPE FREITAS COSTA
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano